Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade De Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas (FACE)

Departamento De Ciências Contábeis e Atuariais (CCA)

Curso de Graduação em Ciências Contábeis

Isabella Cristina Jerônimo Paixão

Efeitos do CPC 47 (RECEITAS) em sua adoção inicial: uma análise no setor de energia elétrica

Brasília – DF

2020

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura
Reitora da Universidade de Brasília

Professor Doutor Enrique Huelva Unternbäumen
Vice-Reitor da Universidade de Brasília

Professor Doutor Sérgio Antônio Andrade de Freitas
Decano de Ensino de Graduação

Professor Doutor Eduardo Tadeu Vieira
Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas

Professor Doutor Paulo César de Melo Mendes
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuarias

Professor Doutor Alex Laquis Resende
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - Diurno

Professor Mestre Elivânio Geraldo de Andrade
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - Noturno

Isabella Cristina Jerônimo Paixão

Efeitos do CPC 47 (receitas) em sua adoção inicial: uma análise no setor de energia elétrica

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Linha de Pesquisa: Contabilidade e Mercado Financeiro

Área: Contabilidade Financeira

Orientador: José Lúcio Tozetti Fernandes

Brasília – DF

2020

PAIXÃO, Isabella Cristina Jerônimo Paixão.

Efeitos do CPC 47 (receitas) em sua adoção inicial: uma análise no setor de energia elétrica

/Isabella Cristina Jerônimo Paixão - Brasília, 2020. 32 p.

Orientador (a): Prof. Dr. José Lúcio Tozetti Fernandes

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade de Brasília, Brasília, 1º Semestre letivo de 2020.

Bibliografia.

1.CPC 47. 2.IFRS 15. 3.Setor de energia elétrica. 4.Reapresentação. I. Universidade de Brasília. II. Curso Ciências Contábeis. III Efeitos do CPC 47/IFRS 15 (receitas) em sua adoção inicial: uma análise no setor de energia elétrica

Isabella Cristina Jerônimo Paixão

Efeitos do CPC 47 (receitas) em sua adoção inicial: uma análise no setor de energia elétrica

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, sob a orientação da Prof. Dr. José Lúcio Tozetti Fernandes.

Aprovado em 03 de dezembro de 2020.

_____

Prof. Dr. José Lúcio Tozetti Fernandes
Orientador

_____

Prof. Dr. Jorge Katsumi Niyama
Professor - Examinador

Brasília - DF, dezembro de 2020.

AGRADECIMENTOS

A Deus por ser minha base e por nunca me deixar sozinha nas adversidades da vida.

A minha família por sempre ter acreditado em mim, principalmente, à minha mãe que mesmo não estando mais neste campo espiritual sempre guiou os meus caminhos por meio de seus ensinamentos.

Aos meus amigos por terem me apoiado nesta caminhada e demonstrado suporte e amor quando mais precisei.

Aos meus colegas de trabalho, em especial à minha chefe, Wanessa, por ter sido a que mais demonstrou acreditar na minha capacidade e por ter falado palavras de conforto quando eu estava desacreditada.

A Universidade de Brasília e tudo que a engloba por ter me dado a oportunidade de ver o mundo de outra maneira.

Ao meu orientador , o Dr. José Lúcio Tozetti Fernandes, pelas inúmeras horas de debate e trocas de conhecimento.

A todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha caminhada até aqui, a minha sincera gratidão.

RESUMO

O Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamento Contábil (PT CPC) 47 , que na norma internacional está correlacionado com a *International Financial Reporting Standards* (IFRS) 15, teve de ser adotada a partir de janeiro de 2018. Este normativo aborda sobre o reconhecimento e mensuração de receitas provenientes de contrato com clientes. Devido à adoção inicial, as companhias que são abrangidas por este regulamento deveriam, em 2017, demonstrar suas expectativas em relação a possíveis mudanças. O objetivo do estudo é levantar os efeitos da adoção inicial do PT CPC 47/IFRS 15 na reapresentação das demonstrações contábeis das empresas do setor de energia elétrica listadas no *website* da Brasil, Bolsa, Balcão (B3). Foi feita a análise de conteúdo das notas explicativas das demonstrações contábeis padronizadas do biênio 2017-2018 para classificar as alterações esperadas e ocorridas com a adoção desta norma. Também foram utilizadas tabelas cruzadas e estatísticas descritivas das alterações ocorridas no Balanço Patrimonial e na Demonstração Resultado do Exercício. Confrontou-se as expectativas e o que ocorreu nas empresas devido a adoção da norma, com isso, observou-se que, em geral, as companhias que previam que não teriam nenhuma mudança relevante em suas demonstrações contábeis, um pouco menos da metade delas, não tiveram êxito em suas hipóteses e sofreram alterações ocasionadas por reclassificações e/ou remensurações e isso indica a necessidade de atenção para elas em relação aos seus controles internos e sistemas. Já na análise das alterações ocorridas, ao segregar as naturezas das contas possibilitou inferir que no Balanço Patrimonial, quando realizada a proporção com o valor do ativo total após a adoção da norma,as reclassificações e as remensurações tiveram impacto relevante nas contas patrimoniais. As principais contas de natureza patrimonial que foram alteradas são: Ativos Financeiros, Ativos Financeiros de Concessão, Ativos Intangíveis, Ativos de Contrato, Investimentos, Pis e Cofins diferidos, Imposto de Renda e Constribuição Social diferido, Reserva de Lucros, Lucros Acumulados e Capital Social. Em relação à Demonstração do Resultado do Exercício, os efeitos foram irrelevantes.

Palavras-chave: PT CPC 47. IFRS 15. Energia Elétrica. Reapresentação.

ABSTRACT

The Technical Pronouncement of the Accounting Pronouncement Committee (PT CPC) 47, which in the international standard is correlated with the *International Financial Reporting Standards* (IFRS) 15, had to be adopted as of January 2018. This standard addresses the recognition and measurement of revenue from contract with customers. Due to the initial adoption, companies that are covered by this regulation should, in 2017, demonstrate their expectations regarding possible changes. The purpose of the study is to survey the effects of the initial adoption of PT CPC 47 / IFRS 15 on the restatement of the financial statements of Brazilian companies in the electricity sector listed on the *website* of Brasil, Bolsa, Balcão (B3). The content analysis of the footnotes to the standardized financial statements for the 2017-2018 biennium was carried out to classify the expected changes that occurred with the adoption of this standard. Cross-tables and descriptive statistics of the changes that occurred in the Balance Sheet and in the Income Statement were also used. Expectations were compared to what happened in the companies due to the adoption of the standard, then, it was observed that, in general, the companies that predicted that they would not have any relevant change in their financial statements, a little less than half of them were not successful in their hypotheses and suffered changes caused by reclassifications and / or remeasurements and this indicates the need for attention about their internal controls and systems. In the analysis of the changes that occurred, by segregating the nature of the accounts, it was possible to infer that in the Balance Sheet, when the proportion to the total asset value was carried out after the adoption of the standard, reclassifications and remeasurements had a relevant impact in the balance sheet accounts. The main accounts of an equity nature that have been changed are: Financial Assets, Concession Financial Assets, Intangible Assets, Contract Assets, Investments, Deferred Pis and Cofins, Deferred Income Tax and Social Contribution, Profit Reserve, Accumulated Profits and Share Capital. In relation to the Statement of Income for the Year, the effects were irrelevant.

Keywords: PT CPC 47. IFRS 15. Eletricity. Restatement

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Cruzamento das Alterações Esperadas X Ocorridas…….....…….....11
Tabela 2 – Cruzamento das Alterações Esperadas X Ocorridas no Balanço Patrimonial.....12
Tabela 3 – Cruzamento das Alterações Esperadas X Ocorridas na Demonstração do Resultado do Exercício.….....….....…….....13
Tabela 4 – Estatística Descritiva….....…...…….....14
Tabela 5 – Estatística Descritiva Balanço Patrimonial – Reclassificação...…….....……....15
Tabela 6 – Estatística Descritiva Balanço Patrimonial – Reclassificação e Remensuração……...…….....16
Tabela 7 – Estatística Descritiva Demonstração do Resultado do Exercício – Reclassificação…….....17
Tabela 8 – Estatística Descritiva Demonstração do Resultado do Exercício – Remensuração…….....18

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO **1**

2 REFERÊNCIAL TEÓRICO **3**

2.1 Importância da qualidade da informação contábil **3**

2.2 CPC 47 **4**

2.3 Estudos anteriores **5**

3 PROCEDIMENTOS DE PESQUISA **8**

3.1 População e amostra **8**

3.2 Dados e variáveis **9**

3.3 Técnica de análise **10**

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS **11**

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS **18**

REFERÊNCIAS **20**

1 INTRODUÇÃO

Devido à intensidade da interligação econômica, o mundo empresarial está em contínua mudança, o que implica na troca de informações cada vez mais acentuada. Grecco, Geron e Formigoni (2009) relatam que:

> [...] a Contabilidade é um sistema aberto, sofrendo influências em sua regulação, tanto pelas necessidades de seus diversos usuários, internos e externos, quanto pelo próprio desenvolvimento sócio-econômico, assim como das estruturas de sociedades e do mercado de capitais. (GRECCO;GERON;FORMIGONI, 2009, p. 1)

Por este motivo, a contabilidade brasileira teve de se adequar aos padrões impostos pelas entidades internacionais que ditam normativos contábeis. O órgão principal que realiza a normatização internacional é o IASB (*International Accounting Standards Board*), o qual emite as IFRS (*International Financial Reporting Standards*).

No Brasil, a convergência para as normas internacionais de contabilidade foi iniciada a partir de legislações específicas, através da sanção das leis 11.638/07 e 11.941/09, que mudaram, em parte, a lei 6.404/76, a lei das sociedades anônimas. Na nova norma, foi definido que a CVM (Comissão de Valores Mobiliários) se adequasse aos padrões internacionais de contabilidade. Assim, o CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) é o principal produtor de normativos contábeis do Brasil e seu direcionamento é para a convergência total com as normas produzidas pelo IASB (MACHADO et al., 2012, p. 4).

Com tantas mudanças nas políticas da contabilidade, muitas vezes, é necessário que as demonstrações contábeis reapresentem certas informações para se adequarem a uma nova norma. O CPC 23 (2009) aborda esta questão e aponta que o objetivo do pronunciamento é aprimorar a relevância e confiabilidade das demonstrações contábeis das empresas, além de permitir sua comparabilidade durante vários períodos com as demonstrações contábeis de outras companhias. Ele determina parâmetros para a distinção e a alteração de normativos da contabilidade, assim como a abordagem contábil e a reapresentação da modificação nos regulamentos, mudanças nos cálculos e a correção de erro.

A receita é uma das linhas das demonstrações contábeis mais importantes para a verificação do desempenho das empresas por parte dos usuários. Ela pode ser utilizada como base de cálculo para analisar diversas variáveis de mercado, que poderão auxiliar na decisão dos investidores. Por causa da relevância referente à sua mensuração e ao seu reconhecimento, ela se tornou um assunto de destaque nas discussões de órgãos reguladores, pesquisadores, profissionais da área contábil e demais indivíduos que possuem interesse pelos dados contábeis.

Em 2014, o *Financial Accounting Standards Board* (FASB) e o IASB, em conjunto, formularam uma nova norma para o reconhecimento de receitas proveniente de contratos com cliente, a IFRS 15. O novo normativo oferece uma estrutura mais robusta para tratar das questões da receita e tem como objetivo fornecer bases consistentes para o reconhecimento dela (YEATON, 2015, p. 50).

No trabalho de Lemus (2017), ele pontuou os cinco passos para o reconhecimento da receita da seguinte forma:

> a) identificar um contrato com um cliente, b) identificar obrigações de desempenho, c) determinar a transação preço, d) alocar o preço da transação para separar obrigações de desempenho, e) reconhecer receita quando ou como obrigações de desempenho são satisfeitas. (LEMUS, 2017, p. 2)

No Brasil, a IFRS 15 está correlacionada com O Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamento Contábil (PT CPC) 47 - Receita de Contrato com o Cliente, que substituiu os normativos PT CPC 30 - Receitas e com as respectivas interpretações técnicas e PT CPC 17 - Contratos de Construção, usados para normatizar o reconhecimento e mensuração de receita. Vale ressaltar que a transição das normas foi feita de acordo com o PT CPC 23. Com base no normativo vigente, o Pronunciamento deve ser aplicado nos períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018 (CPC, 2016).

Nas demonstrações contábeis de 2017, as companhias deveriam relatar as expectativas que a nova norma traria. Este estudo que as empresas realizam, antes da aderência a um novo regulamento, mostra a sua capacidade em prever mudanças em seu ambiente operacional, podendo, assim, criar controles e melhorar sistemas para se adequarem à alteração.

Um dos setores da economia brasileira que foi afetado por esta nova norma é o setor elétrico. Por se tratar de um serviço de utilidade pública, esse é um objeto relevante para estudo. Azevedo (2019) o descreve como um elemento essencial e uma das bases econômicas do Brasil. Além disso, para ressaltar a sua importância na economia do país, ele é um dos setores econômicos que possui uma quantidade considerável de companhias listadas no website da Brasil, Bolsa, Balcão (B3), ao todo são 60 empresas.

Levando em consideração a relevância desta categoria e por não ser possível encontrar muitos estudos que abrangem o assunto, o objetivo desta pesquisa é levantar os efeitos da adoção inicial do PT CPC 47/IFRS 15 na reapresentação das demonstrações contábeis das empresas brasileiras do setor de energia elétrica listadas na bolsa de valores.

Este artigo foi dividido em cinco seções, sendo esta a primeira, na qual são apresentados os objetivos e a importância do estudo. A segunda seção refere-se à fundamentação teórica, que aborda a importância da qualidade das informações contábeis, o

contexto do PT CPC 47, seguido de uma revisão literária sobre estudos feitos anteriormente sobre a nova norma de reconhecimento de receita. Na terceira seção, são colocados os procedimentos de pesquisa. Na quarta, é feita a análise dos resultados. Por fim, na quinta seção, são realizadas as considerações finais do trabalho.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Importância da qualidade da informação contábil

A contabilidade surgiu devido à necessidade de registrar informações comerciais. Um de seus principais objetivos é fornecer informações de qualidade para facilitar a tomada de decisões dos usuários. Também é muito importante para que as organizações possam se desenvolver, visto que que tem como principal objetivo auxiliar no processo de deliberações por meio de informações consolidadas (VIVEIRO et al., 2019). Desta forma, é essencial que as entidades, para ter uma gestão empresarial eficiente, utilizem informações de qualidade para apoiar em suas decisões.

O mundo contábil sofre mudanças de forma recorrente devido aos altos níveis de exigências, em virtude da necessidade de obter informações para que sejam utilizadas por aqueles que fazem parte do processo decisório em um ambiente socio-econômico cada vez mais integrado (SANT'ANNA et al., 2011, p. 1591).

Em um ambiente econômico, onde troca de informações e mudanças nas legislações são recorrentes, a qualidade da informação contábil é importante para a tomada de decisão do usuário.

Assim, o artigo de Severiano, Alencar e Garcia (2017), aborda a importância da característica qualitativa de melhoria da contabilidade, regulada pelo Pronunciamento Conceitual Básico e emitida pelo CPC, a comparabilidade. Ou seja, a informação contábil deve auxiliar o usuário a realizar comparativos entre as demonstrações contábeis das companhias semelhantes, entre períodos distintos, com o objetivo de analisar as variáveis e compreender melhor a situação econômico-financeira das entidades estudadas.

2.2 CPC 47

A adoção das IFRS das normas de contabilidade brasileiras teve início a partir do Comunicado do Banco Central do Brasil (BACEN) de número 14.259 de 10 de março de 2006, por meio do qual divulgou procedimentos para a convergência para as demonstrações contábeis consolidadas.

Outro marco de origem foi a emissão da instrução CVM nº 457 em julho de 2007, feita pela Comissão dos Valores Mobiliários (CVM), no qual se refere à convergência de demonstrações contábeis individuais. A partir desta regulamentação, as companhias abertas deveriam, com base no exercício findo de 2010, apresentar suas demonstrações contábeis, adotando os padrões internacionais de contabilidade, de acordo com os parâmetros emitidos pelo IASB (KPMG, 2008).

De acordo com a KPMG (2008), após a deliberação feita pela CVM, foi aprovada a Lei nº 11.638/07, que alterava a norma das Companhias Abertas e a Lei nº 6.404/76, que tem como foco adequar a matéria contábil do Brasil às normas internacionais.

A norma foi regulamentada considerando a relevância e a necessidade de que as práticas contábeis brasileiras sejam convergentes nas normas internacionais, para que haja, em suas informações, o aumento de sua transparência e de sua confiabilidade (CVM Nº 457, 2007).

Com a adaptação às IFRS, a contabilidade do Brasil promove uma maior acessibilidade às informações contábeis, principalmente pela razão de se apresentarem mais uniformes e confiáveis. Por meio disso, o usuário tem a possibilidade de realizar comparativos entre diversas variáveis.

A avaliação das receitas nas demonstrações contábeis é um ponto chave para analisar o desenvolvimento das entidades no seu meio econômico. Seu reconhecimento é relevante para a tomada de decisão do usuário.

Pela perspectiva abordada no artigo de Monta *et al*. (2012, p.90), a receita é uma informação importante para a tomada de decisão por parte dos usuários, em razão de constituir a base de determinação do lucro.

Em 2014, o IASB e o FASB emitiram uma nova norma abordando o reconhecimento de receita, a qual possui o título de “Receita de Contratos com Clientes”, a IFRS 15. Esta norma entraria em vigor em 1º de janeiro de 2018, com aplicação antecipada permitida (PWC, 2017).

A PWC (2017) expõe que a IFRS 15 normatiza que a receita é reconhecida a partir de cinco passos, sendo eles: identificar contato(s) com cliente; identificar obrigações a cumprir separadas no(s) contrato(s); determinar o preço da transação; alocar o preço da transação e reconhecer a receita quando a obrigação for cumprida.

O estudo de Mattei e Paolini (2018) afirma que o impacto da adoção da IFRS 15 trará efeitos significativos nas demonstrações contábeis de muitas companhias, graças ao fato de que a contabilização das receitas e custos dos contratos, bem como o momento de seu reconhecimento, mudará com a nova norma, divergindo, assim, das regulações anteriores.

No Brasil, a norma correlacionada a essa IFRS é o PT CPC 47, que tem como objetivo normatizar os princípios que a companhia deve aplicar para apresentar aos seus usuários informações úteis em suas demonstrações contábeis abordando sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e dos fluxos de caixa originados pelo contrato com cliente (CPC, 2016).

Esse pronunciamento normatiza que a entidade pode adotá-lo utilizando dois métodos de reapresentação regidos pelo CPC 23, o retrospectivo a cada período anterior e o retrospectivo com efeito cumulativo (CPC, 2016). O CPC 23 (2009) define: “reapresentação retrospectiva é a correção do reconhecimento, da mensuração e da divulgação de valores de elementos das demonstrações contábeis, como se um erro de períodos anteriores nunca tivesse ocorrido”.

2.3 Estudos anteriores

Levando em consideração a importância da nova norma para o meio contábil, várias pesquisas foram realizadas sobre a adoção do PT CPC47/IFRS 15. Como exemplo, Ribeiro, Barcelos e Costa (2020) tinham como objetivo examinar os efeitos econômicos que o PT CPC 47 teve nas empresas brasileiras de capital aberto. Então, analisaram as demonstrações contábeis, de 2018, de 328 empresas não financeiras listadas na CVM.

Em suas considerações finais, relataram que somente 34 entidades sofreram impactos devido ao novo normativo e que essas apresentaram, em suas notas explicativas, o comparativo da apuração da receita entre a antiga norma (CPC 30) e a nova (CPC 47). Além disso, foi possível evidenciar que as mudanças não só atingiram os setores de telecomunicação e construção civil. Finalmente, relatam que os resultados quantitativos revelam que os efeitos econômicos apresentam valores baixos, quando comparados com a receita e o resultado obtido.

Já o trabalho crítico de Silva e Junior (2020) tem um caráter descritivo e possui o objetivo de analisar as notas explicativas de 2018 das empresas do setor de telecomunicações, listadas no website da B3, para verificar o nível de aderência ao PT CPC 47 (IFRS 15) e os efeitos que a adoção da nova norma trouxeram para as companhias.

A análise foi feita de forma detalhada, na qual foram coletadas informações sobre itens de divulgação que as entidades aderiram e partes das demonstrações contábeis, que foram destacadas nas notas explicativas, contendo as mudanças que ocorreram em decorrência da adesão do normativo. A amostra da pesquisa é composta por cinco entidades: Algar, Telef, Tim, Oi e Telebrás. Os autores concluíram que as duas primeiras empresas possuíram um grau maior de aderência, com um percentual de 83,33%. Já a segunda e a terceira ficaram com 66,67% e 50%, respectivamente. A quarta companhia obteve o pior resultado, com 16,67%.

Na conclusão, relatam que o novo CPC trará grandes mudanças nas empresas, visto que ele não afeta somente as demonstrações, mas também a estrutura da empresa, como controle interno, sistemas, folhas de pagamento e cálculos de impostos.

Dias *et al*. (2019) realizaram um estudo documental de um grupo de 5 empresas brasileiras de telefonia. Os autores têm como meta analisar as notas explicativas de 31/12/2018 das companhias do setor de telecomunicações, listadas na B3, por meio da leitura delas, para verificar como a IFRS 15 foi aplicada nas companhias. Eles sintetizaram que a empresa Telec Brasileiras S.A. Telebrás fez referência ao PT CPC 47/IFRS 15, mas não identificou impacto, assim, verificou-se que somente quatro entidades tiveram efeitos com a adoção da norma e apresentaram em sua demonstração contábil a metodologia retrospectiva modificada, de acordo com o que o normativo exige.

Ademais, foi realizada uma análise horizontal da receita líquida, feita de forma breve, com o objetivo de verificar os impactos quantitativos que a nova regulamentação trouxe, e foi ressaltado que a companhia que mais sofreu efeitos econômico-financeiros foi a TIM Participações S.A.

Toro, Sousa e Colauto (2019) têm como meta relatar as normas de contabilidade usadas por empresas de capital aberto do segmento de telecomunicações para o reconhecimento de receita de contratos com clientes e como elas afetam tal setor. É uma pesquisa documental em razão do estudo das Notas Explicativas dos anos de 2017 e 2018. As empresas que participaram do trabalho foram: TIM Participações S.A., Telefônica Brasil S.A., Telebrás S.A., OI S.A. e a Algar S.A.

Como consideração final, os autores relataram que apenas as empresas TIM Participações S.A., Telefônica Brasil S.A e OI S.A. fizeram divulgações detalhadas das

normas adotadas para as etapas de reconhecimento de receita presentes no PT CPC 47, como também reportam a necessidade de sistema de controles internos adequados para subsidiar a implementação do novo regulamento.

Oliveira, Crabbi e Rodrigues (2020) têm como objetivo analisar o nível das empresas brasileiras do setor de telecomunicações, listadas na B3, na adoção da norma do PT CPC 47. Para tal, foi elaborada uma *checklist* que continha oito parâmetros, os quais as companhias deveriam expor em suas demonstrações contábeis. É uma pesquisa documental com o estudo do conteúdo das demonstrações contábeis consolidadas, notas explicativas e relatórios da administração dos anos de 2017 e 2018.

Como resultado, os autores relatam que nenhuma entidade apresentou, de forma ampla, aderência ao novo normativo. A Telefônica Vivo Brasil foi a que teve o nível mais alto, com 56,25%. A Telebrás obteve o menor, 29,16%.

Em um período anterior, a obrigatoriedade da adoção do PT CPC 47/IFRS 15, Cova (2016) relatou que sua meta era verificar os impactos resultantes da nova sobre o reconhecimento de receitas de contratos com clientes. Ele aborda que, devido à aderência ao novo regulamento, as companhias deverão identificar o que será necessário mudar nas políticas, nos controles internos, procedimentos e sistemas, para que as transações de receita estejam padronizadas com o novo normativo. É uma pesquisa descritiva e explicativa. Nela foi utilizado o método hipotético-dedutivo, no qual a suposição é testada e, com isso, busca-se entender a relação dos itens abordados. A coleta de informações foi feita por meio de pesquisas bibliográfica e documental, tendo sido tratadas de forma qualitativa.

Em sua consideração final, o autor relatou que o processo de aderência à norma deveria ser iniciado o mais rápido possível, pois o mesmo pode ser complexo. De tal forma, as empresas devem se organizar para que ocorra uma transição de forma mais simples.

Na literatura internacional, o trabalho de Tutino *et al.* (2019) tem como meta avaliar a dimensão do impacto no gerenciamento de resultados ocasionado pela adoção da IFRS 15 e detectar se o efeito será semelhante em setores diferentes. Realizou-se a análise estatística de uma amostra de empresas italianas, listadas no período de 2001 a 2017, para fornecer dados de que os ganhos gerenciais são maiores em alguns segmentos do que em outros. Os setores analisados foram, especificamente, o de telecomunicação e o de serviços de utilidade pública. Foi concluído que a área de telecomunicações é a mais afetada pela a adequação à nova norma.

Outro estudo importante a ser citado é do Khamis (2016), no qual o autor teve como objetivo verificar a visão dos preparadores das demonstrações contábeis e dos auditores a

respeito da IFRS 15 nos níveis de familiaridade, clareza e facilidade de aplicação nos diferentes setores econômicos do Egito. A amostra contou com 31 auditores e 34 preparadores das demonstrações contábeis, entre eles, contadores-chefes, executivos de contas e outros. Vale ressaltar que os indivíduos que participaram do teste têm experiência na área contábil entre sete e oito anos.

No método de pesquisa, o autor aplicou entrevistas com os participantes e deu a eles instruções sobre a aplicação da norma e suas cinco etapas. Posteriormente, foi fornecido um estudo de caso no qual eles deveriam aplicar a IFRS 15 na solução do problema de demonstrações contábeis de uma companhia. Ao final do processo, os integrantes do processo foram questionados sobre o seu nível de familiaridade, percepção e facilidade de aplicação do normativo em diferentes tipos de negócios.

O autor concluiu que os profissionais da contabilidade que participaram não estavam prontos para a adoção do regulamento. Também notou-se que o novo padrão não é simples em sua aplicação em diferentes segmentos de negócios e que treinamentos e educação são essenciais para preparar as pessoas envolvidas no processo de divulgação de informações contábeis, para, então, obterem uma compreensão mais completa do normativo.

3 PROCEDIMENTOS DE PESQUISA

Nesta pesquisa, foram analisadas as empresas do setor de energia elétrica listada no *website* da Brasil, Bolsa, Balcão (B3). Foi feita a análise das Notas Explicativas das demonstrações contábeis dos períodos de 2017 e 2018 nas quais deveriam apresentar as perspectivas e os ocorridos dos impactos da aderência ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 47, correlacionado à *International Financial Reporting Standards* (IFRS) 15.

3.1 População e amostra

A população consiste em 60 companhias. Para compor a amostra separou-se as filiais de suas controladoras que participam do mesmo grupo empresarial, totalizando 14 entidades que foram tiradas por este critério, dentre essas tem-se: Alupar Investimento S.A., CEMIG Geração e Transmissão S.A., Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás, EDP – Energias do Brasil S.A., Cia Energética de Minas Gerias – CEMIG, CPFL Energia S.A., CPFL Geração de Energia S.A., EDP – Energias do Brasil S.A., Energisa S.A., Equatorial Energia

S.A., Light S.A., Neoenergia S.A., Rede Energia Participações S.A. e Termopernambuco S.A.

Outro fator levado em consideração foi a qualidade da informação apresentada nas demonstrações contábeis do período em análise. Dessa forma, 4 empresas foram excluídas da amostra por apresentarem características em sua divulgação que dificultaram a tabulação dos dados, sendo elas: CIA Paulista de Força e Luz, CIA Piratininga de Força e Luz, CTEEP – CIA Transmissão Energia Elétrica Paulista e Rio Grande Energia Sul Distribuidora de Energia S.A.(RGE).

A dificuldade na análise dos dados destas empresas se dava em razão de que, nas notas explicativas que deveriam constar as variações causadas pelo PT CPC 47, ou estavam mescladas com as mudanças ocasionadas por outra norma ou os valores demonstrados não conciliavam com os dados presentes no Balanço Patrimonial ou na Demonstração do Resultado do Exercício. Além destas exclusões, a Companhia Energética de Goiás Distribuição S.A. (CELG) ficou de fora da amostra em consequência de não encontrar a sua demonstração contábil. Por fim, tem-se uma amostra final de 41 empresas do setor de energia elétrica listadas na bolsa de valores.

3.2 Dados e variáveis

Coletou-se os dados do biênio de 2017-2018, nos quais relataram os efeitos ocorridos devido à adoção da nova norma, podendo este acontecimento ter ocasionado reclassificações, remensurações ou nenhum impacto nas demonstrações contábeis. Das Notas Explicativas, publicadas em 2017, foi observado as expectativas pelas empresas da amostra quanto às alterações decorrentes da adoção inicial do PT CPC 47. Das Notas Explicativas, publicadas em 2018, verificou-se as mudanças que de fato ocorreram na reapresentação das informações contábeis impactadas pela aderência deste normativo.

Para obter uma análise mais aprofundada, foram obtidas as informações que fazem referência de quais linhas das demonstrações contábeis sofreram mudanças, os saldos destas contas e os valores alterados.

As principais contas que sofreram mudanças no Balanço Patrimonial foram: Ativos Financeiros, Ativos Financeiros de Concessão, Ativos Intangíveis, Ativos de Contrato, Investimentos, Pis e Cofins diferidos, Imposto de Renda e Constribuição Social diferido, Reserva de Lucros, Lucros Acumulados e Capital Social. Já para as contas de resultado temos as seguintes: Receita Líquida, Custo do serviço, Despesa de Vendas, Despesas Gerais e Administrativas, Despesas Operacionais, Penalidades por indisponibilidade (ADOMP),

Imposto de Renda e Contribuição Social e Resultado de Equivalência Patrimonial.

Ademais, coletou-se os saldos do ativo total e do lucro líquido total, antes e depois da aderência ao PT CPC 47, de acordo com a data-base adotada para reapresentação. Vale ressaltar que ao comparar os valores anteriores com os posteriores, foi possível segregar as alterações com a adoção inicial deste pronunciamento técnico entre reclassificações e remensurações.

Com base na técnica de análise de conteúdo, as informações contidas nas Notas Explicativas das demonstrações contábeis padronizadas foram utilizadas para categorizar as alterações esperadas e ocorridas com a adoção inicial.

Primeiramente, observou-se quais eram as expectativas pelo o que foi relatado na demonstração contábil do ano de 2017. As mudanças esperadas pela adoção da norma foram classificadas em: Reclassificações; Reclassificação e Remensuração; Em análise; e Sem impactos. Após isso, foram observadas as informações contidas nas demonstrações ano de 2018 e para obter maior detalhamento das alterações ocorridas, foram analisados os efeitos nas contas patrimoniais e nas de resultado de forma separada.

Para as contas de natureza patrimonial, as informações sobre os impactos ocorridos pela aderência ao PT CPC 47, foram categorizadas em: Reclassificação; Reclassificação e Remensuração; e Sem impacto. Das contas que sofreram reclassificação ou reclassificação e remensuração foram tabulados os saldos antes e após à reapresentação. Os valores reclassificados foram comparados com o tamanho do ativo total da empresa depois da aderência do normativo. Já para os casos envolvendo remensuração, foi apurada a diferença dos saldos devida à remensuração e também comparado com o ativo total .

Nas contas de resultado da data-base 2018, as informações foram categorizadas em: Reclassificação; Remensuração; e Sem impacto,. Analisou-se as contas que sofreram reclassificação e as que sofreram remensuração diante disto. Do valor de cada categoria, comparou-se ao valor do lucro líquido após a norma, obtendo-se o percentual.

3.3 Técnica de análise

Para análise das variáveis, usou-se tabelas cruzadas entre as expectativas e o que ocorreu tanto no Balanço Patrimonial quanto na Demonstração do Resultado do Exercício com a adoção do PT CPC47/IFRS 15. Também foram analisadas estatísticas descritivas para analisar o efeito das alterações ocorridas, como: soma, média, mínimo, máximo, mediana, desvio padrão, assimetria e curtose.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Na tabela 1, é retratada tabulação cruzada das empresas da amostra, em relação à frequência das alterações esperadas e as ocorridas. Isso possibilita a noção de como as expectativas das entidades, feitas na data-base de 31/12/2017, estão alinhadas com o que realmente aconteceu.

Em seu contexto geral, observa-se que 48,78% das empresas sofreram reclassificações, 9,76% tiveram reclassificação e remensuração e 41,46% não identificaram impactos em suas demonstrações no ano de 2018.

Tabela 1 – Cruzamento das Alterações Esperadas X Ocorridas

Expectativa e Ocorrido						
			Ocorrido			Total
			Reclassificação	Reclassificação e remensuração	Sem impacto	
Expectativa	Em análise	Quantidade	4	0	2	6
		%	0,6667	-	0,3333	1,0000
	Reclassificação	Quantidade	5	1	1	7
		%	0,7143	0,1429	0,1429	1,0000
	Reclassificação e remensuração	Quantidade	1	0	0	1
		%	1,0000	-	-	1,0000
	Sem impacto	Quantidade	10	3	14	27
		%	0,3704	0,1111	0,5185	1,0000
Total		Quantidade	20	4	17	41
		%	0,4878	0,0976	0,4146	1,0000

Verifica-se que mais da metade das companhias da amostra tiveram alterações em suas demonstrações devido à adoção do PT CPC 47.

As entidades que, na data-base de 2017, esperavam que em suas linhas contábeis não ocorressem efeitos ocasionados pela nova norma, não obtiveram um resultado satisfatório. Das 27 empresas classificadas neste quesito, 37,04% obtiveram reclassificações, 11,1% reclassificação e remensuração e somente 51,85% não tiveram mudanças significativas de fato.

Desta forma, quase a metade delas, 48,15%, não foram de acordo com a previsão dos responsáveis pela avaliação do que o novo normativo traria de mudança e isso significa um ponto de atenção para os controles internos destas empresas.

Na tabela 2, foi analisada a comparação da expectativa com o ocorrido no Balanço Patrimonial. Observou-se que, nas contas patrimoniais, 31,71% das empresas tiveram reclassificações, 9,76% sofreram reclassificação e remensuração e 58,54% relataram que não

ocorreram impactos.

Tabela 2 – Cruzamento das Alterações Esperadas X Ocorridas no Balanço Patrimonial

Expectativa e Ocorrido BP						
			Ocorrido BP			Total
			Reclassificação	Reclassificação e remensuração	Sem impacto	
Expectativa	Em análise	Quantidade	1	0	5	6
		%	0,1667	-	0,8333	1,0000
	Reclassificação	Quantidade	3	1	3	7
		%	0,4286	0,1429	0,4286	1,0000
	Reclassificação e remensuração	Quantidade	0	0	1	1
		%	-	-	1,0000	1,0000
	Sem impacto	Quantidade	9	3	15	27
		%	0,3333	0,1111	0,5556	1,0000
Total		Quantidade	13	4	24	41
		%	0,3171	0,0976	0,5854	1,0000

Das 6 entidades que relataram que estavam analisando os possíveis efeitos da adoção do novo normativo, no findo de 2017, 83,33% delas não obtiveram nenhuma mudança em suas contas e apenas 16,67% obtiveram alterações por meio de reclassificações.

Em relação às sete empresas que esperavam somente reclassificação, apenas 42,86% delas estavam corretas em suas previsões. As outras 57,14% que sofreram outros tipos de alterações, demonstram a falta de organização das companhias em preverem possíveis mudanças futuras, demonstrando, assim, falhas em seus procedimentos de controle.

Já a única que afirmou que esperava reclassificação e remensuração, no ano de 2018 relatou que a companhia não teve nenhuma mudança em suas linhas patrimoniais.

Por fim, as 27 que previram que não sofreriam nenhum tipo de modificação, apenas 55,56% acertaram em suas expectativas; então, um pouco menos da metade não foi de acordo com o que era esperado e isso demonstra a falta de preparo das empresas em prever mudanças significantes originadas de alterações nos regulamentos contábeis.

Na tabela 3, foi realizado, na Demonstração do Resultado do Exercício, o comparativo entre o que as empresas tinham como expectativas de mudanças e o que aconteceu de fato.

Em sua análise, observou-se que, em sua totalidade, 41,46% das companhias tiveram suas contas reclassificadas, 7,32% passaram por remensuração e 51,22% não mudaram suas linhas contábeis.

Tabela 3 - Cruzamento das Alterações Esperadas X Ocorridas na Demonstração do Resultado do Exercício

Expectativa e Ocorrido DRE						
			Ocorrido DRE			Total
			Reclassificação	Remensuração	Sem impacto	
Expectativa	Em análise	Quantidade	4	-	2	6
		%	0,6667	-	0,3333	1,0000
	Reclassificação	Quantidade	4	1	2	7
		%	0,5714	0,1429	0,2857	1,0000
	Reclassificação e remensuração	Quantidade	1	-	-	1
		%	1,0000	-	-	1,0000
	Sem impacto	Quantidade	8	2	17	27
		%	0,2963	0,0741	0,6296	1,0000
Total		Quantidade	17	3	21	41
		%	0,4146	0,0732	0,5122	1,0000

Das seis entidades que, na data-base de 2017, relataram que ainda estavam analisando os impactos originados da adoção do normativo, 66,67% delas tiveram reclassificação e os outros 33,33% não notaram nenhum efeito significativo em seus dados contábeis. Como mais da metade das empresas que em 2017 não tinham concluído como o PT CPC 47 iria impactar em suas demonstrações, em 2018, sofreram modificações em suas linhas contábeis, o que demonstra a necessidade de se criar um ponto de atenção, para que se preparem de forma mais eficiente para as mudanças futuras decorrentes de novas normas.

Das sete que previram que sofreriam reclassificações, 57,14% tiveram suas contas reclassificadas, 14,29% realizaram remensuração e 28,57% não identificaram impactos.

A companhia que esperou realizar reclassificação e remensuração de suas contas em 2018 verificou que a alteração foi de acordo com o previsto.

Já das 27 organizações que tinham como expectativa nenhum efeito em suas contas somente 51,22% delas acertaram em suas previsões. Destaca-se, novamente, o problema da falta de mecanismos em prever o que de fato iria ocorrer após a aderência do normativo.

Por meio das variáveis coletadas, foi realizado a avaliação da amostra em geral por meio de estatísticas descritivas na tabela 4.

Ao analisar as variáveis na tabela 4, é possível relatar que as empresas da amostra têm R$ 302.476.263 na soma dos ativos totais e englobam entidades com ativos totais avaliados

em R$ 17.463 a R$ 33.162.377. Com relação ao lucro líquido, as companhias têm em sua soma R$ 8.972.262.

Tabela 4 – Estatística Descritiva

Estatística Descritiva								
	Qtde	**Soma**	**Média**	**Desvio Padrão**	**Mínimo**	**Máximo**	**Assimetria**	**Curtose**
AT_d.c.	41	302.476.263	7.377.470	7.505.284	17.463	33.162.377	1,5430	2,5257
LL_d.c.	41	8.972.262	218.836	880.300	(2.676.717)	3.178.674	0,1298	5,6583
Reclas_BP	17	13.909.094	818.182	1.316.143	25.135	5.221.996	2,9040	8,4777
Reclas_BP/AT	17	-	0,1682	0,2353	0,0185	0,7173	1,7979	1,6471
Rem_BP	4	8.747.656	2.186.914	2.522.970	170.572	5.483.128	0,8579	(1,2638)
Rem_BP/AT	4	-	0,5998	0,3559	0,0857	0,8501	(1,6036)	2,3882
Dif_Remo_BP	4	319.812	79.953	173.642	(150.428)	261.132	(0,7645)	0,8473
Dif_Remo_BP/AT	4	-	0,2362	0,3271	(0,0045)	0,7053	1,5354	2,1122
Reclas_DRE	17	410.814	24.166	22.896	4.230	85.320	1,4280	1,7882
Reclas_DRE/LL	17	-	0,0615	0,0879	(0,0973)	0,2805	1,1362	1,9345
Dif_Rem_DRE	3	-109.844	(36.615)	69.582	(116.924)	5.660	(1,7248)	-
Dif_Rem_DRE/LL	3	0,3332	0,1111	0,1929	(0,1091)	0,2503	-	-

Legenda:

Qtde - Quantidade de empresas; **AT d.c -** Ativo total depois da adoção do PT CPC 47; **LL d.c -** Lucro Líquido depois do PT CPC 47; **(3) Reclas_BP -** Valor em milhares de reais da reclassificação no Balanço Patrimonial; **Reclas_BP/AT -** Proporção do saldo em milhares de reais da reclassificação no Balanço Patrimonial sobre o Ativo total depois da adoção do PT CPC 47; **Rem_BP -** Valor da remensuração no Balanço Patrimonial; **Rem_BP/AT -** Proporção do saldo no Balanço Patrimonial sobre o Ativo total depois da adoção do PT CPC 47; **Dif_Rem_BP -** Diferença do valor remensurado da remensuração no Balanço Patrimonial; **Dif_Rem_BP/AT -** Proporção da diferença do valor remensurado da remensuração no Balanço Patrimonial sobre o Ativo total depois da adoção do PT CPC 47; **Reclas_DRE -** Valor da reclassificação na Demonstração do Resultado do Exercício; **Reclas_DRE/LL -** Proporção do valor da reclassificação no Balanço Patrimonial sobre o Lucro Líquido depois da adoção do PT CPC 47; **Dif_Rem_DRE -** Diferença do valor remensurado da remensuração na Demonstração do Resultado do Exercício; **Dif_Rem_DRE/LL -** Proporção da diferença do valor remensusado da remensurção na Demonstração do Resultado do Exercíciol sobre o Lucro Líquido total depois da adoção do PT CPC 47.

De início, foram analisadas as contas patrimoniais e, a partir disso, observou-se que ocorreram 17 reclassificações no Balanço Patrimonial sendo a soma destas R$ 13.909.094, e sua média R$ 818.182 , nas quais englobam empresas que variam em ativos totais avaliados em R$ 25.135 a R$ 5.221.996. Além disso, observa-se que a proporção média deste saldo em relação ao ativo total após a adoção da norma é de 16,82%. A empresa que possui o menor saldo de ativo da amostra obteve reclassificações em 1,85% das suas contas patrimoniais, já a que possui o maior saldo sofreu um impacto de 71,73% em suas linhas contábeis presentes no Balano Patrimonial.

Em relação as quatro empresas que sofreram remensuração, observou-se que a porcentagem média é de 59,98% em relação ao ativo total depois do PT CPC 47/IFRS 15 ter

sido aderido. Ou seja, mais da metade das contas patrimoniais destas empresas sofreram remensurações. Em uma análise mais detalhada, na qual verifica-se a diferença do valor remensurado, ele teve um impacto médio no ativo total de 23,62%.

Após isso, foi relizada a observação das contas de resultado e analisou-se que ocorreram 17 reclassificações e que a porcentagem média do saldo destas em relação ao lucro líquido após a adoção da norma é de 6,15%. Em relação às remensurações, ocorreram 3 das quais,em média, os efeitos são de 11,11% em comparação ao resultado do exercício.

Realizou-se também a avaliação das estatísticas descritivas de forma separada por efeitos que ocorreram nas contas patrimoniais, conforme tabela 5 e tabela 6.

Na tabela 5, pela análise das métricas estatísticas que aplicou-se nas reclassificações ocorridas no Balanço Patrimonial, observou-se que 13 empresas passaram por este processo, nas quais a soma de seus ativos totais é de R$ 106.345.295 e eles variam de companhias de ativos de R$ 671.764 a R$ 18.917.079.

Tabela 5 - Estatística Descritiva Balanço Patrimonial – Reclassificação

	Reclassificação		
	AT_d.c.	**Reclas_BP**	**Reclas_BP/AT**
Qtde	13	13	13
Soma	106.345.295	5.481.250	-
Média	8.180.407	421.635	0,1081
Desvio Padrão	5.907.721	210.792	0,1870
Mínimo	671.764	95.106	0,0185
Mediana	6.596.780	460.511	0,0500
Máximo	18.917.079	789.314	0,7173

Legenda:

Qtde - Quantidade de empresas**; AT d.c -** Ativo total depois da adoção do PT CPC 47; **Reclas_BP -** Saldo em milhares de reais da reclassificação no Balanço Patrimonial; **Reclas_BP/AT -** Proporção do saldo da reclassificação no Balanço Patrimonial sobre o Ativo total depois da adoção do PT CPC 47;

Também verifica-se que o saldo das reclassificassões teve um efeito médio de R$ 5.481.250 no Balanço Patrimonial e isto representa 10,81% do ativo total. A Cia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D) é a empresa que representa o menor ativo nesta categoria e nela observa-se que o efeito da reclassificação em suas contas patrimoniais foi em média 1,85%, ou seja, pouco significativo. Já a que possui o maior saldo de ativo é a Companhia Energética de Minas Gerais Distribuição S.A. (CEMIG) e é possível verificar que o impacto da reclassificação em suas contas do Balanço patrimonial é em média 71,73%. Ou seja, esta empresa sofreu alterações relevantes quando comparada à primeira.

Em virtude de ter ocorrido reclassificações juntamente com remensurações nas contas patrimoniais, a tabela 6 representa a análise por meio de métricas estatísticas nesta categoria.

Assim, é possível notar que foram quatro as entidades que sofreram este impacto e a soma dos ativos totais delas é de R$ 42.283.018. Nesta categoria, observou-se que existem empresas que variam em seu ativo total de R$ 206.200 a R$ 4.457.221.

Tabela 6 - Estatística Descritiva Balanço Patrimonial – Reclassificação e Remensuração

	Reclassificação e remensuração						
	AT_d.c.	**Reclas_BP**	**Reclas_BP/AT**	**Rem_BP**	**Rem_BP/AT**	**Dif_Rem_BP**	**Dif_Rem_BP/AT**
Quantidade	4	4	4	4	4	4	4
Soma	42.283.018	8.427.844	-	8.747.656	-	319.812	-
Média	10.570.755	2.106.961	0,3637	2.186.914	0,5998	79.953	0,2362
Desvio Padrão	15.568.684	2.482.905	0,2980	2.522.970	0,3559	173.642	0,3271
Mínimo	206.200	25.135	0,0902	170.572	0,0857	(150.428)	(0,0045)
Mediana	4.457.221	1.590.357	0,3640	1.546.978	0,7318	104.554	0,1219
Máximo	33.162.377	5.221.996	0,6365	5.483.128	0,8501	261.132	0,7053

Legenda:

Qtde - Quantidade de empresas **; AT d.c -** Ativo total depois da adoção do PT CPC 47; **Reclas_BP -** Saldo em milhares de reais da reclassificação no Balanço Patrimonial; **Reclas_BP/AT -** Proporção do saldo da reclassificação no Balanço Patrimonial sobre o Ativo total depois da adoção do PT CPC 47; **Rem_BP -** Saldo da remensuração no Balanço Patrimonial; **Rem_BP/AT -** Proporção do saldo da remensurção no Balanço Patrimonial sobre o Ativo total depois da adoção do PT CPC 47; **Dif_Rem_BP -** Diferença do valor remensurado da remensuração no Balanço Patrimonial; **Dif_Rem_BP/AT -** Proporção da diferença do valor remensurado da remensurção no Balanço Patrimonial sobre o Ativo total depois da adoção do PT CPC 47.

A empresa desta categoria que tem o menor saldo de ativo total é a Afluente Transmissão de Energia S.A. Nela, o impacto médio da reclassificação foi de 9,02% em relação ao valor do ativo total aós a adoção do PT CPC 47/IFRS 15. Já em relalação à remensuração, o efeito corresponde a 8,57% às suas contas do Balanço Patrimonial, representando uma variação pouco significante. Na diferença do valor remensurado, verifica-se que a mudança nas linhas patrimoniais foi de -0,45% em relação ao ativo total.

Referente à companhia com o maior saldo patrimonial, ela corresponde à Companhia Paranaense de Energia (COPEL). O efeito médio das reclassificações nesta companhia foi de 63,65% em seus ativos. Nas remensurações, o efeito nas linhas do Balanço Patrimonial equivale a 85,01%. Ademais, na diferença do valor remensurado, representa 70,53% do ativo total. Ou seja, a COPEL, foi a empresa que mais sofreu alterações devido à reclassificação e remensuração ocorridas pela adoção do PT CPC 47.

As contas de resultado também foram inspecionadas em suas alterações, sendo o valor total do lucro líquido após a adoção do PT CPC 47/IFRS15, utilizado como base para realizar o cálculo da proporção.

Na tabela 7, observou-se que 17 empresas sofreram reclassificações em suas contas de resultado. A soma do lucro delas é de R$ 7.719.624 e neste grupo possui companhias que seus resultados variam de R$ - 876.556 a R$ 3.178.674.

Tabela 7 - Estatística Descritiva Demonstração do Resultado do Exercício – Reclassificação

	Reclassificação		
	LL_d.c.	**Reclassificação_DRE**	**Reclassificação_DRE/LL**
Qtde	17	17	17
Soma	7.719.624	410.814	-
Média	454.096	24.166	0,0615
Desvio Padrão	803.547	22.896	0,0879
Mínimo	(876.556)	4.230	(0,0973)
Mediana	241.682	16.741	0,0374
Máximo	3.178.674	85.320	0,2805

Legenda:

Qtde - Quantidade de empresas**; LL d.c -** Lucro Líquido depois do PT CPC 47; **Reclas_DRE - Saldo** em milhares de reais da reclassificação na Demonstração do Resultado do Exercício; **Reclas_DRE/LL -** Proporção do saldo em milhares de reais da reclassificação no Balanço Patrimonial sobre o Lucro Líquido depois da adoção do PT CPC 47.

Destas modificações, o saldo das reclassificações é em média R$ 24.166 e o seu percentual em relação ao lucro líquido é de 6,15%. Percebe-se que as reclassificações são relativamente baixas em comparação ao lucro.

A empresa que possui o menor resultado do exercício desta categoria é a Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Observa-se que a reclassificação teve um impacto de R$ 4.230, no qual corresponde a - 9,73% do lucro líquido após a aderência ao PT CPC 47/IFRS 15, assim, seu efeito foi pouco relevante.

Já a empresa que possui o maior valor no lucro líquido corresponde à Eneva S.A.. Nela, a alteração ocasionada pela reclassificação foi de R$ 85.320, no qual corresponde a 28,05% do resultado do exercício, assim, ela teve um efeito maior em relação à Eletropaulo, mas pouco significante em um contexto geral.

Já em relação às empresas que tiveram que remensurar suas linhas contábeis, após a analise da tabela 8, observou-se que esta mudança ocorreu em 3 companhias em que a soma de seus lucros líquidos totalizam R$ 1.101.315. Os resultados das entidades deste grupo, variam de R$ 7.394 a R$ 1.071.305.

Tabela 8 - Estatística Descritiva Demonstração do Resultado do Exercício – Remensuração

	Remensuração		
	LL_d.c.	**Dif_Rem_DRE**	**Dif_Rem_DRE/LL**
Qtde	3	3	3
Soma	1.101.315	(109.844)	-
Média	367.105	(36.615)	0,1111
Desvio Padrão	609.903	69.582	0,1929
Mínimo	7.394	(116.924)	(0,1091)
Mediana	22.616	1.420	0,1920
Máximo	1.071.305	5.660	0,2503

Legenda:

Qtde - Quantidade de empresas; **LL d.c -** Lucro Líquido depois do PT CPC 47; **Dif_Rem_DRE -** Diferença do valor remensurado em milhares de reais da remensuração na Demonstração do Resultado do Exercício; **Dif_Rem_DRE/LL -** diferença do valor remensurado da remensurção na Demonstração do Resultado do Exercício sobre o Lucro Líquido total depois da adoção do PT CPC 47;

As diferenças de remensuração, em sua média, somam o valor de R$ - 36.615 e comparado ao lucro líquido, tem o percentual de 11,11%, um impacto pouco significativo.

A empresa que possui o menor lucro líquido desta categoria é a Cachoeira Paulista Transmissora de Energia S.A. na qual teve um efeito médio de R$ - 116.924, o qual representa -10,91% do saldo do lucro líquido após a adoção do PT CPC 47/IFRS 15. Nesse caso, as contas da Demonstração do Resultado do Exercício sofreram alterações negativas ocasionadas pela remensuração.

Em relação à companhia com o maior resultado do exercício, a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. teve um impacto positivo na remensuração de suas contas de resultado de R$ 5.660, o qual corresponde a 25,03% do lucro líquido.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste estudo é levantar os efeitos da adoação inicial do PT CPC 47/IFRS 15 na reapresentação das demonstrações contábeis das empresas brasileiras do setor de energia elétrica listadas na bolsa de valores. A justificativa da realização desta pesquisa é de que a receita é um item importante para a verificação do desempenho das empresas e o setor elétrico é um segmento econômico relevante para o país.

Para realizar a análise dos impactos decorridos da nova norma, utilizou-se tabelas cruzadas para comparar o que as empresas tinham como expectativas em 2017 e o que ocorreu de fato em 2018. Como resultado, observou-se que, em geral, as companhias que

previam que não teriam nenhuma mudança relevante em suas demonstrações contábeis, um pouco menos da metade delas não tiveram êxito em suas hipóteses e acabaram por sofrer reclassificações e/ou remensurações.

Vale ressaltar que, o estudo que as empresas fazem antes da aderência à um novo regulamento, mostra a sua capacidade em prever mudanças em seu ambiente operacional, podendo, assim, criar controles e melhorar sistemas para se adequarem à alteração.

Ademais, usou-se as métricas estatísticas para verificar os efeitos qualitativos nas contas patrimoniais e de resultado. Em um cenário geral, percebeu-se que a maioria das mudanças ocorridas foram devidas às reclassificações e remensurações das linhas contábeis.

Ao segregar as naturezas das contas é possível inferir que no Balanço Patrimonial, quando foi feita a proporção com o valor do ativo total após a adoção da norma, o valor da reclassificação na CEMIG Distribuição S.A. teve o maior impacto. Já em relação à remensuração, a Companhia Paranaense de Energia (COPEL), teve o efeito mais significativo entre as empresas analisadas nesta categoria.

Na análise do impacto na Demonstração do Resultado do Exercício, as alterações foram irrelevantes quando comparadas ao saldo do lucro líquido após a aderência do PT CPC 47. Sendo assim, o estudo apresenta a falha na previsão de algumas companhias de como o CPC 47/IFRS 15 iria impactar em seus resultados contábeis, demonstra a necessidade de criar-se um ponto de atenção para elas em relação aos seus controles internos e sistemas. Em seguida, as métricas utilizadas para o estudo estatístico revelam que, ao todo, as mudanças que causaram mais efeitos foram às reclassificações e remensurações no Balaço Patrimonial.

Encontrou-se limitações de pesquisa visto que algumas empresas não apresentavam de forma evidente os impactos do novo normativo, muitas vezes, mesclando as alterações ocorridas pela nova norma de reconhecimento de receita decorrente de contrato com cliente com outros regulamentos ou os saldos reapresentados não conciliavam com as linhas das demonstrações contábeis. Também, teve uma empresa, a CELG Distribuição S.A., que não foi possível encontrar sua demonstração financeira padronizada.

Como sugestão de pesquisas futuras, recomenda-se a realização de estudos para verificar como a adoção de novas normas irão impactar as empresas de um determinado setor, analisar se elas estão preparadas para se adequarem e se seus mecanismos que preveem os efeitos estão sendo utilizados de forma adequada. Um exemplo de tema, é a IFRS 17, na qual normatiza sobre contratos de seguros e entrará em vigor em 2021.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, S. da S. C. Accounting relevance no setor regulado: um estudo sobre as concessionárias de energia elétrica brasileiras. 23 dez. 2019. Disponível em: https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/28748. Acesso em: 27 nov. 2020.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). **CPC-23: Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro**. Brasília, jun. 2009. Disponível em:<http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=54>. Acesso em: 17 de novembro de 2020.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente**. Disponível em:< http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=105 >. Acesso em 16 de novembro de 2020.

COVA, C. J. G. Os Impactos da Assimilação da Norma Internacional de Relatório Financeiro (IFRS 15), que Trata do Reconhecimento das Receitas de Contratos com os Clientes, e seus Efeitos Assimétricos nas Demonstrações Financeiras das Empresas Brasileiras. **Pensar Contábil**, v. 17, n. 64, 23 fev. 2016. Disponível em: http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/pensarcontabil/article/view/2623. Acesso em: 28 nov. 2020.

CVM – Comissão de Valores Mobiliários. **Instrução Normativa n° 457, de 13 de julho de 2007. Dispõe sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras consolidadas, com base no padrão contábil internacional emitido pelo *International Accounting Standards Board* – IASB.** Disponível em: <http://www.cvm.gov.br/legislacao/instrucoes/inst457.html>. Acesso em 16 de novembro de 2020.

DIAS, A. L.; MARTINS, N. S.; PEREIRA, R. C. M.; CONSTANTINO, F. de F. da S.; FONTES, S. V. Um Estudo Comparativo sobre a Aplicação da Norma IFRS 15 nas Empresas de Telecomunicações Listadas na B3. *In*: X CONGRESSO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE - ADCONT 2019. IAG | PUC-RIO, 28 set. 2019. **X Congresso Nacional de Administração e Contabilidade - AdCont 2019. IAG | PUC-Rio** [...]. [*S. l.*: *s. n.*], 28 set. 2019. Disponível em: http://adcont.net/index.php/adcont/adcont2019/paper/view/3616. Acesso em: 27 nov. 2020.

EDEL LEMUS, D. B. A. The New Global Guidance of Revenue Recognition in the Anglo-Saxon Market. **Global Journal of Management And Business Research**, 2017. Disponível em: <https://globaljournals.org/GJMBR_Volume17/1-The-New-Global-Guidance.pdf> . Acesso em: 20 de novembro de 2020.

FREIRE, M. D. de M.; MACHADO, M. R. R.; MACHADO, L. S.; SOUZA, E. S.; OLIVEIRA, J. J. de. Aderência às normas internacionais de contabilidade pelas empresas brasileiras. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 6, n. 15, p. 3–22, 27 set. 2012. https://doi.org/10.11606/rco.v6i15.52654.

GRECCO, M. C. P.; GERON, C. M. S.; FORMIGONI, H. O Impacto das Mudanças nas Práticas Contábeis no Nível de Conservadorismo das Companhias Abertas Brasileiras. **Anais do Congresso Brasileiro de Custos - ABC**, 2009. Disponível em: https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/view/1089. Acesso em: 27 nov. 2020.

KPMG. **Rumo às IFRS.** Disponível em: <https://www.kpmg.com.br/publicacoes/audit/IFRS/IFRS_Hoje_1_mar_08.pdf>. Acesso em 16 de novembro de 2020.

KHAMIS, A. M. Perception of Preparers and Auditors on New Revenue Recognition Standard (IFRS 15): Evidence From Egypt. **Jurnal Dinamika Akuntansi dan Bisnis**, v. 3, n. 2, p. 1–18, 29 out. 2016.

MATTEI, G.; PAOLONI, N. Understanding the Potential Impact of IFRS 15 on the Telecommunication Listed Companies, by the Disclosures' Study. **International Journal of Business and Management**, v. 14, n. 1, p. 169, 23 dez. 2018. https://doi.org/10.5539/ijbm.v14n1p169.

MOTA, R. H. G.; CAMPOS, S. J. de B.; NIYAMA, J. K.; PAULO, E. Reconhecimento de receitas nos contratos de construção imobiliária : um estudo do exposure draft ED/2010/6 - receita de contratos com clientes. maio 2012. Disponível em: https://repositorio.unb.br/handle/10482/14678. Acesso em: 27 nov. 2020.

OLIVEIRA, R. X. de; CRABBI, T. M.; RODRIGUES, J. M. Nível de aderência das empresas brasileiras listadas do setor de telecomunicações ao pronunciamento contábil CPC 47. **REVISTA AMBIENTE CONTÁBIL - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - ISSN 2176-9036**, v. 12, n. 1, p. 1–20, 3 jan. 2020. https://doi.org/10.21680/2176-9036.2020v12n1ID16288.

PWC. **IFRS 15 - O futuro está aqui – Analisando o impacto da nova norma sobre o reconhecimento de receita.** Disponível em: <https://www.pwc.com.br/pt/servicos/assets/2017/futuro-ifrs-17-site.pdf >. Acesso em 16 de novembro de 2020.

RIBEIRO, Mayara Cristina Rangel Gomes; BARCELOS, Larissa Zela; COSTA, Thiago de Abreu. **Análise dos Impactos da Adoção do CPC 47 nas Empresas Brasileiras de Capital Aberto.** In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 20., São

Paulo. Anais... São Paulo: USP, 2020. Disponível em: <https://congressousp.fipecafi.org/anais/20UspInternational/congressinho-consultar-trabalho-por-area-tematica.html>. Acesso em: 19 de novembro de 2020.

SANT'ANNA, P. R. de; LONGO, O. C.; BARONE, F. M.; COVA, C. J. G.; OLIVEIRA, F. A. L. de. Tecnologia da informação como ferramenta para a análise econômica e financeira em apoio à tomada de decisão para as micro e pequenas empresas. **Revista de Administração Pública**, v. 45, n. 5, p. 1589–1611, out. 2011. https://doi.org/10.1590/S0034-76122011000500015.

SEVERIANO, L. S.; ALENCAR, R. C. de; GARCIA, E. A. da R. ADOÇÃO DA IFRS 15 – REVENUE FROM CONTRACTS WITH CUSTOMERS EM EMPRESAS BRASILEIRAS: PRINCIPAIS OBSTÁCULOS. **Ciências Sociais Aplicadas em Revista**, v. 17, n. 32, p. 146–166, 2 ago. 2017.

SILVA, Deise Ivanilda; JUNIOR, Marcelo Antonio Pierri. **Adoção do CPC 47 (IFRS 15) nas Empresas do Setor de Telecomunicações Listadas na B3**. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 20., São Paulo. Anais... São Paulo: USP, 2020. Disponível em: <https://congressousp.fipecafi.org/anais/20UspInternational/congressinho-consultar-trabalho-por-area-tematica.html>. Acesso em: 19 de novembro de 2020.

TORO, P. E. Z.; SOUSA, R. C. da S.; COLAUTO, R. D. Políticas Contábeis para Reconhecimento de Receitas em Empresas do Setor de Telecomunicações. **Revista Contabilidade e Controladoria**, v. 10, n. 3, 17 jul. 2019. DOI 10.5380/rcc.v10i3.67036. Disponível em: https://revistas.ufpr.br/rcc/article/view/67036. Acesso em: 27 nov. 2020.

TUTINO, M.; REGOLIOSI, C.; MATTEI, G.; PAOLONI, N.; POMPILI, M. Does the IFRS 15 impact earnings management? Initial evidence from Italian listed companies. **African Journal of Business Management**, v. 13, n. 7, p. 226–238, 14 abr. 2019. https://doi.org/10.5897/AJBM2018.8735.

VIVEIRO, Daiane Abreu et al. **INFORMAÇÕES CONTÁBEIS NA TOMADA DE DECISÃO DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DE BOA VISTA-RORAIMA.** Disponível em: < http://dvl.ccn.ufsc.br/10congresso/anais/9CCF/20190705215308.pdf >. Acesso em 04 de novembro de 2020.

YEATON, Kathryn. **A new world of revenue recognition: revenue from contracts with customers.** *The CPA Journal*, 2015, 85.7: 50. Disponível em: <https://search.proquest.com/openview/53dc91ccc3c07370a882aeb3b6a94e46/1?pq-origsite=gscholar&cbl=41798> . Acesso em: 20 de novembro de 2020.